

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito, DOURADOS, Matutino (2017) - 1ª Série

Professor: JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR

Disciplina: Linguagem Forense - Turma "U"

Carga Horária: 68 h

Período Letivo: 08/2022 a 12/2022

Ementa:

Comunicação Jurídica. A terminológica e o Vocabulário Jurídico. Siglas e abreviaturas na linguagem forense. Lingüística e Estilo Jurídico. Coerência Lógica, correção técnico jurídica, vernáculo e brocardos latinos. Texto. Contexto e Intertexto. Coesão e coerência textual. Lógica Jurídica. Redação de peças jurídicas.

Objetivo:

- Conhecer e compreender a linguagem forense e sua importância para o Direito;
- Oferecer subsídios seguros para elaboração das diversas peças processuais, tendo com base o português jurídico.

Conteúdo:

I - A LINGUAGEM E A LÍNGUA:

1. Conceitos
- 2 A linguagem verbal/língua
 - 2.1 Diversidade/uniformidade de uma mesma língua: aparente oposição?
 - 2.2 A linguagem e seus níveis
 - 2.3 Linguagem oral e escrita
 - 2.4 Mensagem oral em escrita?
 - 2.5 Atividade.
 - 2.6 O vocabulário jurídico e o sentido das palavras na linguagem jurídica
 - 2.7 Noções introdutórias
 - 2.8 Tipos de vocábulos jurídicos: unívocos, equívocos, análogos
 - 2.9 Dificuldades e usos da linguagem jurídica
3. Atividade complementar.

II - A COMUNICAÇÃO JURÍDICA:

1. Noções introdutórias: complexidade
2. Ato comunicativo jurídico: cooperação entre interlocutores
3. Elementos da comunicação em uma Petição Inicial
4. Conceitos básicos na comunicação jurídica
5. O ato comunicativo jurídico
6. Atividade.

III. A ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1. Teoria da argumentação: seu contexto no espaço e no tempo
2. Narração e descrição: textos à serviço da argumentação
3. Algumas questões técnicas sobre a argumentação
4. Planejamento do texto argumentativo.

IV. LINGUAGEM E PRÁTICA JURÍDICA

- 1 Noções gerais sobre petição e a procuração
- 2 A petição: estrutura, tipos e linguagem
- 3 A procuração: estrutura, tipos e linguagem

Metodologia:

As aulas serão essencialmente expositivas, contudo, exigirão a participação efetiva dos alunos por meio do método indutivo, provocador, de modo a instigar aos alunos e alunas a pensar linguagem jurídica na contemporaneidade, reconhecendo-se o debate e a reflexão como ponto essencial da prática pedagógica. Os conteúdos serão ministrados com auxílio dos instrumentos tecnológicos disponíveis como slides em powerpoint e/ou outros programas projetados em data show, leituras de artigos, capítulos de livros, livros, textos jornalísticos e outros, com a apresentação pelos alunos e pelas alunas de resumos simples ou expandidos, sínteses, resenhas, artigos ou outras formas, realização de seminários, círculos de diálogos, discussões, apresentações de trabalhos e outros, sempre objetivando a interatividade e a socialização entre alunos/as e professor. O uso do percentual EAD, conforme Projeto Pedagógico do Curso será realizado prioritariamente pelo AVA-Moodle, nos seguintes dias 21/09 e 22/09; 19/10 e 20/10; 23/11 e 24/11.

Bibliografia:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. Curso de português jurídico. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

KASPARY, Adalberto J. Habeas verba: português para juristas. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

NASCIMENTO, Edmundo Dantès. Linguagem forense: a língua portuguesa aplicada à linguagem do foro. 11. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

_____. Lógica aplicada à advocacia: técnica de persuasão. 4. ed. rev. e amp. São Paulo: Saraiva, 1991.

XAVIER, Ronaldo Caldeira. Português no direito: linguagem forense. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Linguagem jurídica. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

CARDOSO, Henrique Ribeiro. Proporcionalidade e argumentação: a teoria de Robert Alexy e seus pressupostos filosóficos. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2013.

CARNEIRO, Maria Francisca; SEVERO, Fabiana Galera; ÉLER, Karen. Teoria e prática da argumentação jurídica: lógica e retórica. 1. ed., 2. tir. Curitiba: Juruá, 2002.

CHALITA, Gabriel. A sedução no discurso: o poder da linguagem nos tribunais de júri. 2. ed. São Paulo : Saraiva, 2004.

DINIZ, Maria Helena. Dicionário Jurídico. São Paulo: Saraiva.

FETZNER, Neli Luiza Cavaliere; VALVERDE, Alda da Graça Marques; TAVARES JUNIOR Nelson Carlos. Lições de argumentação jurídica: da teoria à prática. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

_____. (Coord.). Argumentação Jurídica. Rio de Janeiro : Freitas Bastos, 2015.

NUNES, Pedro. Dicionário de tecnologia jurídica. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.

PETRI, Maria José Constantino. Manual de linguagem jurídica. 2.ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

PINTO, Rosalice, CABRAL, Ana Lúcia Tinoco, RODRIGUES Maria das Graças Soares (Orgs.). Linguagem e Direito: perspectivas teóricas e práticas. São Paulo: Contexto, 2016.

SARAIVA, Vicente de Paulo. A técnica da redação jurídica ou a arte de convencer. Brasília: Consulex, 2003.

SILVA, De Plácido e. Vocabulário jurídico. Rio de Janeiro: Forense.

VALLE, Gabriel. Dicionário de latim-português. São Paulo: IOB-Thomson.

Critérios de Avaliação:

1 – Avaliações periódicas: Realizar-se-ão, no decorrer do semestre letivo, 02(duas) avaliações cognitivas, cujos instrumentos poderão ser expressos por meios de provas orais ou escritas objetivas e/ou dissertativas pelo sistema Moodle, apresentação de trabalhos, escritos ou orais, confecção de peças jurídicas, portfólios, seminários e outros meios da forma presencial e atividades avaliativas on line,

apurando-se a média anual pela somatória das notas e a divisão pelo número de avaliações, buscando a obtenção da média institucional. Podem ser adotadas leituras de livros, artigos e afins, cujos resultados poderão integrar as avaliações, quer com a produção de artigos, resenhas, resumos, relatórios, ou outras formas.

2 – Prova optativa: Poderá ser realizada mediante a utilização de uma das formas descritas no item 1, abrangendo o conteúdo respectivo à avaliação a ser realizada.

3 – Exame final: A/os acadêmica/os que porventura não obtiverem a média institucional igual ou superior a 6,0 (seis), terão a opção de realizar o exame final, nos moldes exatos das normas regulamentares da UEMS, cujo conteúdo abrangerá toda a matéria estudada ao longo do ano letivo.

1 – Avaliações periódicas: Realizar-se-ão, no decorrer do semestre letivo, 02(duas) avaliações cognitivas, cujos instrumentos poderão ser expressos por meios de provas orais ou escritas objetivas e/ou dissertativas pelo sistema Moodle, apresentação de trabalhos, escritos ou orais, confecção de peças jurídicas, portfólios, seminários e outros meios da forma presencial e atividades avaliativas on line, apurando-se a média anual pela somatória das notas e a divisão pelo número de avaliações, buscando a obtenção da média institucional. Podem ser adotadas leituras de livros, artigos e afins, cujos resultados poderão integrar as avaliações, quer com a produção de artigos, resenhas, resumos, relatórios, ou outras formas.

2 – Prova optativa: Poderá ser realizada mediante a utilização de uma das formas descritas no item 1, abrangendo o conteúdo respectivo à avaliação a ser realizada.

3 – Exame final: A/os acadêmica/os que porventura não obtiverem a média institucional igual ou superior a 6,0 (seis), terão a opção de realizar o exame final, nos moldes exatos das normas regulamentares da UEMS, cujo conteúdo abrangerá toda a matéria estudada ao longo do ano letivo.

JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR

Coordenador de Curso

JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR

Professor